



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE
"CASA CÍCERO MARCIONILO"
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08**

REQUERIMENTO Nº 014/2026.

Câmara Municipal de São Benedito do Sul, 23 de abril de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE.

ASSUNTO: REQUERIMENTO SOLICITANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS DUAS MACAS PARA O SAMU DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL.

Prezado, cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de VEREADOR e representante do povo deste Município de São Benedito do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais que me são incumbidas, *venho solicitar a disponibilização de mais duas macas para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município.*

Nessa perspectiva, a iniciativa tem por objetivo fortalecer o atendimento de urgência e emergência, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior eficiência no socorro à população.

Observa-se, atualmente, que o município dispõe de apenas uma maca para o atendimento realizado pelo SAMU, o que pode comprometer a agilidade e a qualidade dos serviços prestados, especialmente em situações simultâneas de emergência ou em casos que demandem maior suporte logístico. A aquisição de duas novas macas permitirá maior segurança no transporte de pacientes e melhor organização no atendimento das ocorrências.

Diante disso, a disponibilização de mais esse equipamento configura-se como medida essencial para a melhoria do serviço público de saúde, contribuindo diretamente para a preservação da vida e da integridade física dos munícipes.

Além de proporcionar melhores condições de atendimento, a medida também valoriza os profissionais que atuam na linha de frente do socorro de urgência, oferecendo-lhes instrumentos adequados para o desempenho de suas funções.

Assim, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar, com a maior brevidade possível, a disponibilização de mais duas macas para o SAMU no Município de São Benedito do Sul.

Agradeço antecipadamente pela atenção e disponibilidade para tratar deste assunto tão relevante para nossa comunidade. Reitero por fim, os votos de elevada estima e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE**
"CASA CÍCERO MARCIONILO"
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

consideração.

Respeitosamente,



MACIEL FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR-AUTOR